

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000336, Camila Cantarello Silva / 10000424, Carlos Wagner Costa Danielli / 10000309, Charles Mendes Campos / 10000545, Dionicia Eleuteria Lira Valdez Martins / 10000300, Elisandra das Gracas Feitosa / 10000134, Emanuele Beserra Brandao Lopes / 10000454, Francisco Ivaldo Marques de Oliveira Junior / 10000119, Hernandes Assis de Freitas / 10000234, Iaria Guerra de Araujo / 10000592, Ivana da Silva Carvalho de Melo / 10000305, Jose Rogerio da Silva / 10000357, Lenilson Santos da Silva / 10000036, Meire Bete Rebouças Batista / 10000347, Neilson Alves Monteiro / 10000525, Selma Marcelina de Medeiros / 10000355, Simone Alves da Silva.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas às 18 horas do dia 20 de outubro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1dcs2012>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, após recurso, será divulgada na data provável de **25 de outubro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1dcs2012>.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1dcs2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de outubro de 2011**, conforme procedimentos descritos no subitem 3.2 do Edital nº 1 – 1º DCS /2012, de 15 de setembro de 2011.

**Márcia Abrahão Moura**  
Decana de Ensino de Graduação

**Ricardo Carmona**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB